DELIBERAÇÃO CMP N° 003/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso IV, do Art. 8°, da Lei n° 756/2006.

RESOLVE:

Art. 1° - Por Unanimidade resolveram se **MANIFESTAR FAVORÁVEL** à aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2024 do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu – IPASCON, que será encaminhada a Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Previdência Social - MPS e que ficará arquivada e a disposição da fiscalização do MPS, TCE/RJ e demais órgãos, conforme legislação aplicável.

Art. 2° - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 02/01/2024.

Conceição de Macabu, 18 de dezembro de 2023.

Igor Farah Bersot
- Presidente do CMP -